



Orgão Oficial Eletrônico - 2335
Campo Mourão - Terça-feira - 20/11/2018

DECRETO N° 7874

De 20 de novembro de 2018.

Altera o art. 1º do Decreto nº 7845, de 26 de outubro de 2018, que designou membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Municipais de Campo Mourão – PREVICAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei n. 2.221, de 16 de maio de 2007, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 7845, de 26 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam designados, sem ônus aos cofres públicos, para compor o Conselho de Administração e o Conselho fiscal da PREVICAM, com mandato de 3 (três) anos, contados a partir de 03 de março de 2017 conforme Decreto nº 7.151/2017, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVICAM

Representantes dos Inativos

Titular Lourdes Gadotti de Campos
Suplente: Heleni dos Santos Ferreira

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Josmar de Campos Gonçalves
Suplente Marco Antonio Polisei Dezan

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Angela Cristina Ferreira
Suplente Margarete Alves Giraldi

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular Luiz Fernando Vila Nova Freitas
Suplente Juliana Godoi Del Canale

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular Adriana Borges de Araujo Smaha
Suplente Maria José Pereira da Silva

Superintendência da PREVICAM

Titular Silvane Bottega
Suplente Floriano Chacorowski Junior

CONSELHO FISCAL DA PREVICAM

Representante dos Inativos

Titular Carlos Walmir de Souza Soares
Suplente Maria da Rosa Martins

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Maristela Jacinto Sartori
Suplente Claudio Teles Lima



Orgão Oficial Eletrônico - 2335
Campo Mourão - Terça-feira - 20/11/2018

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Gilberto Santana de Alencar
Suplente Eduardo Berbet de Alcantara

Representante da Camara Municipal de Vereadores

Titular Elias da Silva
Suplente Luzia Aleixo Alves

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular Sergio Luis Vieira
Suplente Tiago Martins da Silva

Superintendência da PREVICAM

Titular Silvane Bottega
Suplente Floriano Chacorowski Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de novembro de 2018.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 766/2018 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal **Guilherme Zanini de Sá**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 1120/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal **Guilherme Zanini de Sá**, matrícula 6118461-1, Agente Administrativo, lotado na Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM, licença-prêmio por assiduidade, no período de 27/11/2018 a 24/02/2019 totalizando 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei nº 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 20 de novembro de 2018.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
